ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO PROFESSOR EZEQUIEL JORGE SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: O FALECIMENTO DO PROFESSOR EZEQUIEL JORGE SILVA, OCORRIDO NO DIA 03/07/2021, INFELIZMENTE MAIS UMA VÍTIMA DO VÍRUS DA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO: OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO PROFESSOR EZEQUIEL JORGE SILVA, QUE SEMPRE DESEMPENHOU SUAS FUNÇÕES COM ZELO, COMPETÊNCIA E DEDICAÇÃO PELO APRENDIZADO;

CONSIDERANDO, AINDA: O RESPEITO MÚTUO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO POSSUI PELA FAMÍLIA DO NOSSO QUERIDO PROFESSOR;

D E C R E T A:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Feira Nova do Maranhão no dia 05/07/2021 em razão do falecimento **do Professor, EZEQUIEL JORGE SILVA.**

Art. 2º Em razão do luto oficial previsto no art. 1º do presente Decreto, ficarão suspensas todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação no dia 05/07/2021 e decreta ponto facultativo para as atividades da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades correlatas à Saúde, bem como às de limpeza pública, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira Nova do Maranhão – MA, 04 de julho de 2021.

_____

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal